



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos – COORPS

EDITAL Nº 7/2026-COORPS

Fixa o período de 18 de maio a 1º de junho de 2026 para solicitar a isenção da taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO.

A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando as Resoluções nº 22/2019 e nº 2/2023-CAD/UNICENTRO e Resolução nº 104/2020-GR/UNICENTRO, fixa o período de 18 de maio a 1º de junho de 2026 para solicitar a isenção da taxa de inscrição ao Programa de Avaliação Continuada, PAC/UNICENTRO.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As solicitações devem ser feitas pelo endereço www.unicentro.br/protocolo, na opção ISENÇÃO DE TAXA PAC.
- 1.2. Solicitações feitas por outras opções, sem os anexos da documentação exigida ou fora do prazo previsto neste Edital serão indeferidas.
- 1.3. Candidatos ao PAC III, para os cursos na modalidade LICENCIATURA, ficam dispensados de solicitar a isenção da taxa de inscrição nos termos deste Edital.
- 1.4. Para ser isento da taxa de inscrição dos cursos de LICENCIATURA é só se inscrever no PAC III e comprovar que está regularmente matriculado no ensino médio, anexando, à sua inscrição, o atestado de matrícula no ano escolar correspondente à terceira etapa do PAC, conforme previsto no Edital nº 6/2026-COORPS, de 29 de abril de 2026.

2. DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR A ISENÇÃO

- 2.1. Para requerer a isenção da taxa de inscrição o candidato deve estar cursando integralmente o Ensino Médio em instituição pública de ensino.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1. Todos os documentos, abaixo relacionados, devem ser anexados ao processo, no formato PDF:
 - I. declaração expedida pelo estabelecimento de ensino informando que o requerente está regularmente matriculado no Ensino Médio, na série correspondente à etapa do Programa;
 - II. Cédula de Identidade do requerente;
 - III. comprovantes de renda de todos os membros da família, que residem com o requerente, maiores de dezesseis anos, inclusive do requerente (contracheque, *holerite*, declaração ou Carteira de Trabalho – página de identificação e página de contrato, com o valor do salário vigente);
 - IV. declaração do candidato e daqueles que residem no mesmo domicílio do candidato, maiores de dezesseis anos, que nunca trabalharam ou se encontram em situação de desemprego, assinada pelo declarante e por duas testemunhas.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.505-677 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Coordenadoria Central de Processos Seletivos – COORPS

4. DA SOLICITAÇÃO

- 4.1. Para fazer a solicitação o interessado deve seguir as etapas descritas abaixo:
 1. No endereço www.unicentro.br/protocolo, clique em **FAZER SOLICITAÇÃO**.
 2. Preencha os dados solicitados, utilizando o seu nome completo, conforme consta no documento de identificação.
 3. Clique em **PRÓXIMO**.
 4. Em **TIPO DO PROCESSO**, selecione a opção **ISENÇÃO DE TAXA PAC**.
 5. Em **SOLICITAÇÃO**, preencha com o texto seguinte, identificando a etapa do PAC: **“Requer a isenção da taxa de inscrição ao PAC.”**
 6. Em **QUESTIONÁRIO**, preencha, corretamente, todas as informações solicitadas.
 7. Clique em **PRÓXIMO**.
 8. Observe quais documentos são necessários para serem anexados.
 9. Na aba **ANEXOS**, em **TÍTULO**, escreva o nome do documento que será anexado.
 10. A cada documento anexado, você deve clicar em **ENVIAR**.
 11. Após incluir todos os documentos solicitados, confira na **BANDEJA DE ARQUIVOS**, se toda a documentação necessária está anexada.
 12. Estando tudo correto, clique em **PROTOCOLAR**.
 13. Após o processo ser autuado pela Unicentro, será enviado um e-mail com o número de protocolo.

5. DO RESULTADO E DA INSCRIÇÃO AO PAC

- 5.1. O resultado será publicado por meio de edital, no endereço www.unicentro.br/pac, até o dia 26 de junho de 2026.
- 5.2. O candidato beneficiado deverá fazer a inscrição pela internet, até o dia 20 de julho de 2026.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. De acordo com a Resolução nº 2-CAD/UNICENTRO, de 15 de fevereiro de 2023, são concedidas 40 isenções para o PAC I; 30 isenções para o PAC II e 20 isenções para o PAC III.
- 6.2. As solicitações de isenção são analisadas pela Comissão Especial de Isenção de Pagamento de Taxa, nomeada pela Portaria nº 847-GR/UNICENTRO, de 24 de maio de 2024.
- 6.3. A comissão citada acima pode solicitar comprovação das informações prestadas pelo candidato, por meio de entrevistas e/ou visita da Comissão ao domicílio.

Guarapuava, 4 de maio de 2026.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora Administrativa.

Home Page: <http://www.unicentro.br>